População terá mais três dias para sugerir a abertura de até dez bases de dados da Agência, levando em conta sua utilidade para o cotidiano, para pesquisas e atividades profissionais

A Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) decidiu prorrogar, até esta quinta-feira (19), o prazo da tomada de subsídios do Plano Aberto de Dados 2026-2028 da Agência. A medida permite que cidadãos, pesquisadores, estudantes, empresas, organizações da sociedade civil e demais interessados tenham acesso à lista de bases de dados passíveis de abertura e possam sugerir a abertura de até dez delas, levando em consideração sua utilidade para o cotidiano, para pesquisas acadêmicas e atividades profissionais.

Os interessados podem acessar as bases de dados por meio da plataforma Brasil Participativo.Após o encerramento do prazo, as contribuições serão analisadas pela equipe da Ouvidoria da ANPD. O interesse demonstrado pela sociedade fará parte da avaliação do critério de relevância social, que integra a matriz de priorização do PDA 2026–2028. A iniciativa busca fortalecer a transparência ativa e ampliar a participação cidadã no planejamento da gestão pública.

PARTICIPE

» Acesse a tomada de subsídios e contribua para a construção do 1º Plano de Dados Abertos da ANPD

A disponibilização de dados em formato aberto e reutilizável fomenta o desenvolvimento de estudos, pesquisas e o acompanhamento das atividades da ANPD. A elaboração do PDA atende às diretrizes da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, e cumpre as normas da Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor de Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

Dúvidas e pedidos de informações complementares podem ser encaminhados à Ouvidoria da Agência pelo e-mail Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo. ou pelo telefone (61) 2017-3441.

LEIA TAMBÉM

» ANPD recebe sugestões por escrito da sociedade sobre processo regulatório até dia 23/11

» Consulta pública ara Regulamento de Dosimetria vai até 30/11

Fonte: ANPD, em 17.11.2026.